



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 306/2026

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, especialmente Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Obras, a realização de estudos técnicos e adoção de providências urgentes para adequação viária da Avenida Rainha, no Parque da Empresa, Distrito Industrial, incluindo a reestruturação do canteiro central, rotatória e demais dispositivos de circulação, em razão do intenso fluxo de veículos, especialmente caminhões de grande porte e bi-trens.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que, que determine, com a máxima urgência, à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e demais setores competentes, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências efetivas para a adequação viária da Avenida Rainha, localizada no Distrito Industrial.

A presente indicação se justifica diante dos graves problemas verificados no local, especialmente no canteiro central da via, que vem sendo utilizado de forma recorrente para parada de caminhões, comprometendo a fluidez do trânsito e elevando significativamente o risco de acidentes.

Além disso, a configuração atual do canteiro central, da rotatória e do chamado “balão” mostra-se inadequada à realidade atual da via.

A Avenida Rainha, que anteriormente possuía fluxo reduzido, passou a concentrar importantes empresas e recebe, diariamente, intenso tráfego de veículos, incluindo caminhões de grande porte, como bi-trens, além de automóveis, motocicletas e pedestres. O crescimento da atividade industrial na região alterou de forma significativa a dinâmica do trânsito, tornando indispensável a reavaliação da sua estrutura viária.

Conforme relatos recebidos e situações observadas no local, caminhões bi-trens enfrentam grande dificuldade para realizar o contorno na rotatória existente, sendo frequentemente obrigados a invadir calçadas ou transpor o canteiro central para completar as manobras, o que evidencia, de forma clara, a inadequação da via às atuais demandas do Distrito Industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, promova estudos técnicos aprofundados, visando a readequação completa da estrutura viária da Avenida Rainha, especialmente no que se refere ao canteiro central, à rotatória, ao “balão” e aos demais dispositivos de circulação, de forma a compatibilizá-los com a atual realidade do Distrito Industrial.

Tais estudos deverão considerar o intenso fluxo de veículos pesados, inclusive caminhões de grande porte e bi-trens, bem como a necessidade de garantir segurança viária, fluidez no trânsito e adequada convivência entre veículos e pedestres.

Da mesma forma, faz-se necessária a adoção imediata e permanente de fiscalização intensiva no local, com atuação rigorosa dos agentes de trânsito e aplicação sistemática de autuações aos veículos que realizarem parada ou estacionamento irregular no canteiro central, a fim de cessar definitivamente essa prática irregular que compromete gravemente a fluidez do trânsito e coloca em risco a segurança viária, devendo tais ações ocorrer de forma contínua e articulada com as futuras melhorias estruturais da via.

Trata-se de uma demanda urgente e de grande relevância para a mobilidade urbana, a segurança viária e o desenvolvimento econômico do município, considerando que a Avenida Rainha é uma via estratégica do Distrito Industrial, utilizada diariamente por trabalhadores, empresas, transportadores e munícipes.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo provocar a atuação efetiva do Poder Executivo, para que sejam adotadas medidas concretas, planejadas e tecnicamente adequadas, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e organização no local.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 24 de abril de 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N4NA770GMJS6B1NJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N4NA-770G-MJS6-B1NJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:969/2026 - 24/04/2026 - 14:57 - N4NA-770G-MJS6-B1NJ